

Ofício nº 402/22/UN-BBJ30/SNS
Russas, 14 de Outubro de 2022

Ilmo. Sr.
Edvaldo Bezerra de Sousa
Presidente - Câmara Municipal de Iracema

Assunto: OFÍCIO Nº 197/2022- REQUISITA ACERCA DO ATENDIMENTO DO NOP DE IRACEMA SEJA SEM AGENDAMENTO PRÉVIO - CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA


Prezado Senhor,


Em resposta ao ofício de nº 197/2022, protocolado nesta Companhia, e devidamente registrado através do processo de número 0871.000018/2022-13, o qual requisita atendimento ao cliente, no Núcleo Operacional de Iracema sem agendamento prévio, informamos que:

Apartir do último dia 10 do mês corrente, passamos realizar o atendimento de forma HÍBRIDA (quando há possibilidade do cliente comparecer a Loja, sem a devida necessidade de agendamento prévio) para formalizar seu serviço. Contudo, o agendamento permanece ativo, caso seja de interesse do cliente.

Certos do pronto atendimento da demanda encaminhada, colocamo-nos pois a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que por ventura ainda subsistam.

Atenciosamente,


Tancredo Wilson Alves de Sousa Junior
Gerente da UN-BBJ


Malcon Rodrigo de S. Oliveira
Coord. Comercial - UNBBJ-30

Leidiane C. de Oliveira Lima
Coord. Serv. Exp. - Mat.: 2744-5
UN-BBJ-30 CAGECE

RECEBI EM
17-10-2022
